

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO BANANAL
ESPIRITO SANTO
11.429.173/0001-46
DECRETO Nº 0001662/2017
Data 01/08/2017

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal RIO BANANAL Abre Credito Suplementar no Valor Total de 79.000,00 (setenta e nove mil reais) ,para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor 0001335/2016 .

Decreta:.

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentarias:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000007	070001.1012200052.017 33903900000	Manutenção do Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	50.000,00
0000042	070001.1030100152.029 31901100000	Remuneração dos Profissionais do Programa Saúde da Família " PSF " VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1201000	10.000,00
0000061	070001.1030100152.058 33903200000	Auxílios Diversos a Pessoas Carentes MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1201000	5.000,00
0000066	070001.1030100152.177 31901300000	Incentivo as Equipes do PSF do Prog.de Melhoria e Acesso a Qualidade de Vida " PMAQ " OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1203000	2.000,00
0000067	070001.1030100152.177 31911300000	Incentivo as Equipes do PSF do Prog.de Melhoria e Acesso a Qualidade de Vida " PMAQ " OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1203000	10.000,00
0000087	070001.1030200152.026 33903900000	Munutenção do Hospital Municipal OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	2.000,00
TOTAL:				79.000,00

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar,serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 paragrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Inciso


Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	070001.1012200052.017 33903500000	Manutenção do Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados SERVICOS DE CONSULTORIA	1201000	2.000,00
0000048	070001.1030100152.030 33904600000	Manutenção do Prog. Saúde da Família e Prog. Agentes Comunitário de Saúde " RP - SAÚDE " AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1201000	60.000,00
0000062	070001.1030100152.058 33903900000	Auxílios Diversos a Pessoas Carentes OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	5.000,00
0000066	070001.1030100152.177 31901300000	Incentivo as Equipes do PSF do Prog.de Melhoria e Acesso a Qualidade de Vida " PMAQ " OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201000	10.000,00
0000067	070001.1030100152.177 31911300000	Incentivo as Equipes do PSF do Prog.de Melhoria e Acesso a Qualidade de Vida " PMAQ " OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1201000	2.000,00
TOTAL:				79.000,00

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário,o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 01 agosto de 2017


Felismino Arruizen
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 01 / 08 / 17

Responsável

AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES
DATA 01 / 08 / 17

Assinatura do Responsável